

SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO FMS Nº 098/2024

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, **Sr. Jairo Amorim Paiva**, na forma da legislação vigente.

CONTRATADO (A): **EDILSON A. SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME**, com sede à Rua Dr. Aluízio de Melo Xavier, nº 37, Loja 01, Térreo - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.602-970, contato telefônico: (81) 3523-6042, inscrita no CNPJ sob o nº **09.181.933/0001-05**, neste ato representada pelo Sr. Edilson Amaro de Santana na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato FMS nº **098/2024**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01 de janeiro de 2026**, com término em **31 de dezembro de 2026**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** e a empresa **EDILSON A. SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME**, com a finalidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços, nos termos do art. Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Chã Grande, 30 de dezembro de 2025.


JAIRO AMORIM PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Jairo Amorim Paiva
Secretário de Saúde
Portaria N° 004/2025


EDILSON A. SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME
CNPJ N° 09.181.933/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Mathews Lúcio L. Lúcio
CPF N° 139.797.034-60

2. Fátima L. da C. Pereira
CPF N° 702.652.824-62